



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPIRANGA**

**EDITAL Nº 09/2019**

**Seleção de membros internos e externos para atuação na Comissão do Câmpus Sapiiranga de verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos de estudantes dos anos de 2020 e 2021**

O Diretor Geral do Câmpus Sapiiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento da Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012, da Portaria nº 04/2018 do MPOG e da Instrução Normativa nº 01/2019 do IFSul, aprovada pela Resolução nº 009/2019, torna pública a abertura de inscrições para seleção de membros internos e externos e cadastro de reserva para atuação na Comissão do Câmpus Sapiiranga de verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), Comissão de Heteroidentificação, nos processos seletivos de estudantes dos anos de 2020 e 2021.

## **1. DAS VAGAS**

1.1. Atendendo ao Art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2019 do IFSul, a Comissão de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração, tem a função de confirmar a autodeclaração e deverá ser constituída, em cada unidade do IFSul (Câmpus e Reitoria), por 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes.

1.2. A Comissão de Heteroidentificação será composta por servidores docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes maiores de 18 anos, membros da sociedade civil e de instituições (associações, confederações, federações, conselhos, movimentos organizados, organizações, sindicatos e fóruns).

## **2. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

2.1. A Comissão de Heteroidentificação terá as seguintes atribuições:

- I. Avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente;
- II. Colaborar no aperfeiçoamento constante do procedimento de heteroidentificação.

2.2. Será ofertado o Curso “Capacitação para as Comissões de Heteroidentificação do IFSul” para os membros da comissão que não tiverem formação específica para atuação no processo de confirmação da autodeclaração.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.3. Em caso de impedimento ou suspeição, o membro da Comissão será substituído por um suplente.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão se inscrever encaminhando e-mail para [sapiranga@ifsul.edu.br](mailto:sapiranga@ifsul.edu.br), até o dia **04 de Outubro de 2019**, anexando sua ficha de inscrição (Anexo I).

3.2. A homologação das inscrições será divulgada até o dia **07 de Outubro de 2019**, no endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br> (aba Câmpus Sapiranga).

3.3. Os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão apresentar recurso até o dia **09 de Outubro de 2019**, encaminhando e-mail para [sapiranga@ifsul.edu.br](mailto:sapiranga@ifsul.edu.br).

3.4. O resultado dos recursos à não homologação das inscrições será divulgado até o dia **11 de Outubro de 2019** no endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br> (aba Câmpus Sapiranga).

3.5. Em caso de inexistência de interessados para as vagas existentes, resguarda-se o direito de o Câmpus Sapiranga convidar membros de instituições (associações, confederações, federações, conselhos, movimentos organizados, organizações, sindicatos e fóruns) e/ou servidores do Câmpus Sapiranga ou outros câmpus para comporem a Comissão de Heteroidentificação.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos ocorrerá no dia **14 de Outubro de 2019** e será realizada por uma comissão especificamente designada pelo Diretor Geral do Câmpus Sapiranga.

4.2. A comissão de seleção analisará a ficha de inscrição enviada pelos candidatos e levará em conta o envolvimento ou afinidade dos mesmos com temáticas atinentes às relações étnico-raciais.

### 5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **15 de Outubro de 2019**, no endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br> (aba Câmpus Sapiranga).

5.2. Candidatos não selecionados poderão encaminhar recurso até o dia **17 de Outubro de 2019** através do e-mail [sapiranga@ifsul.edu.br](mailto:sapiranga@ifsul.edu.br).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.3. O resultado final da seleção, considerados os recursos, será divulgado no dia **18 de Outubro de 2019** no endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br> (aba Câmpus Sapiranga).

## 6. CRONOGRAMA

Atividade(s)	Data(s) / Prazo(s)
Publicação do Edital 09/2019 do Câmpus Sapiranga	16/09/2019
Período de inscrições	17/09 a 04/10/2019
Divulgação das inscrições homologadas	07/10/2019
Período de recursos à homologação das inscrições	08 e 09/10/2019
Análise dos recursos referentes à homologação	10/10/2019
Divulgação final das inscrições homologadas	11/10/2019
Seleção dos candidatos pela comissão	14/10/2019
Resultado preliminar da seleção	15/10/2019
Período de recursos ao resultado preliminar	16 e 17/10/2019
Resultado final da seleção	18/10/2019

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Sapiranga.

7.2. A Comissão de Heteroidentificação constituída através deste edital atuará nos processos seletivos de estudantes dos anos de 2020 e 2021.

7.3. A Direção Geral do Câmpus Sapiranga divulgará, sempre que necessário, normas complementares, erratas e/ou avisos especiais.

Sapiranga-RS, 16 de Setembro de 2019.

---

FERNANDO RODRIGUES MONTES D'OCA  
Diretor Geral – IFSul, Câmpus Sapiranga  
- cf. Portaria 2.661; DOU 03/10/2018 -

(assinado no original)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPIRANGA**

**EDITAL Nº 09/2019**

**ANEXO 1 – Ficha de Inscrição**

Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade/Estado:	
Telefone(s) para contato:	
E-mail(s):	
<b>- assinale a alternativa correspondente a sua escolaridade -</b>	
<input type="checkbox"/>	Ensino Fundamental Completo
<input type="checkbox"/>	Ensino Fundamental Incompleto
<input type="checkbox"/>	Ensino Médio Completo
<input type="checkbox"/>	Ensino Médio Incompleto
<input type="checkbox"/>	Ensino Superior Completo
<input type="checkbox"/>	Ensino Superior Incompleto
<b>- pós-graduação -</b>	
<input type="checkbox"/>	Especialização
<input type="checkbox"/>	Mestrado
<input type="checkbox"/>	Doutorado
Profissão:	
Instituição:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<p>Você já participou de ações, grupo de estudo ou mesmo militou em movimento negro? Mencione suas participações.</p>	
<p>Você possui ou já teve alguma experiência de participação em comissões de heteroidentificação? Mencione tais experiências.</p>	
<p>Justifique sua intenção de participação como membro da comissão de heteroidentificação.</p>	
<p><b>- assinale o termo de compromisso abaixo -</b></p>	
<p>Você assume a responsabilidade de, caso selecionado(a), realizar um curso de formação de 40h na modalidade EaD (Ensino a Distância) sobre a temática étnico-racial, fornecido gratuitamente pelo IFSul?</p>	
<p>Você assume a responsabilidade de, caso selecionado(a), participar de bancas presenciais no Câmpus Sapiranga com datas previamente agendadas?</p>	
<input type="checkbox"/>	<b>ACEITO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>NÃO ACEITO</b>